

MIR



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

CARTILHA DE COMBATE AO RACISMO

PROJETO REDES ANTIRRACISTAS



MIR



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Piedade, Fernando Oliveira

Cartilha de combate ao racismo : projeto redes
antirracistas / Fernando Oliveira Piedade. --
São Roque, SP : Ed. do Autor, 2025.

ISBN 978-65-01-78610-0

1. Afrocentrismo 2. Antirracismo - Brasil
3. Cultura afro-brasileira - Estudo e ensino - Brasil
4. Racismo - Brasil I. Título.

25-314468.0

CDD-306.0899608107

Índices para catálogo sistemático:

1. Cultura afro-brasileira : Sociologia : Estudo e
ensino 306.0899608107

Livia Dias Vaz - Bibliotecária - CRB-8/9638



MIR



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL



Foto: Acervo do projeto, 2025

MIR



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL



Título do projeto de extensão: Construindo práticas pedagógicas em abordagens fundamentadas nas relações de Gênero e Raça no âmbito da Educação Básica como estratégias para o enfrentamento da violência contra a mulher e do combate ao racismo na escola.

Supervisor(a) do projeto: Prof. Dr. Fernando Oliveira Piedade

Instagram: [fernando.piedade_](#)

Contato: fernando.piedade@ifsp.edu.br

Bolsistas do projeto:

Liliane Silva da Rocha - estudante do Ensino Superior

Isabella Vitória da Silva - estudante do Ensino Médio

Felipe Ferreira dos Santos Silva – *in memoria*

Estudantes voluntários integrantes do projeto:

Pedro Henrque Araújo Saqui

Vitória dos Santos Epifânio

João Pedro Santos Ribeiro

Pedro Luís de Oliveira Branco

Maria Luiza Ferreira Lemes de Souza

Helena Leite Raneia

Richard Kauan Vieira Villa Boas Silva

Colaboração:

Rosa Amélia Barbosa





PROJETO REDES
ANTIIRACISTAS



INTRODUÇÃO

A presente cartilha tem por objetivo o combate ao racismo no ambiente escolar, de modo a conscientizar professores, alunos, coordenação e direção pedagógica, os pais e responsáveis dos estudantes e demais profissionais que atuam direta ou indiretamente na escola sobre o racismo e suas consequências, isto porque o racismo no Brasil, mesmo após o fim da escravidão, se faz presente na nossa sociedade, carecendo, portanto, de medidas efetivas para sua superação.

Neste sentido, é indispensável a implementação de políticas públicas que promovam a igualdade racial, principalmente no espaço escolar, pois entendemos que a escola é uma aliada fundamental na luta antirracista, uma vez que ela possibilita a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades e atitudes capazes de desconstruir o racismo estrutural e promover a valorização da diversidade étnica-racial, contribuindo, assim, para a formação de cidadãos críticos.

O combate ao racismo na escola envolve a adoção de políticas antirracistas e afrocentradas, em consonância com as Leis Nº 10.639/03 e Nº 11.645/08, que estabelece no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.



**Tornar-se
antirracista
não é uma
escolha , é
obrigação de
todos**





APRESENTAÇÃO

O presente projeto de extensão intitulado “Construindo práticas pedagógicas em abordagens fundamentadas nas relações de Gênero e Raça no âmbito da Educação Básica como estratégias para o enfrentamento da violência contra a mulher e do combate ao racismo na escola”, foi aprovado no edital N° 007/2024, na Seleção Pública de projetos de ensino, pesquisa e extensão elaborados pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no âmbito do Projeto Redes Antirracistas, desenvolvido em parceria com o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Instituto Federal de Brasília (IFB), com o objetivo de promover iniciativas antirracistas, com foco na proposição e aperfeiçoamento de políticas públicas de promoção da Igualdade Racial.

O projeto de extensão foi coordenado pelo Prof. Fernando Oliveira Piedade, realizado na Escola de Ensino Fundamental Barão de Piratininga no município de São Roque-SP. A problemática que norteou a pesquisa foi: Quais são as práticas pedagógicas utilizadas pela escola no âmbito da Educação para as Relações Étnico-Raciais e de Gênero? Há previsão expressa no Projeto Político Pedagógico das Leis N° 10.639/03, N° 14.164/21 e N° 14.986/24?

Registramos, por oportuno, que a presente cartilha aborda apenas a questão étnico-racial orientada pela Lei N° 10. 639/03.



FERNANDO OLIVEIRA PIEDADE

Professor de Direito do Instituto Federal de São Paulo. Doutor em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2019). Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2015), com bolsa CAPES. Graduado em Direito pela Faculdade Estácio de São Luís (2012). Graduado em Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Português e Espanhol pela Faculdade Santa Fé (2007), com bolsa PROUNI-INTEGRAL. Pós-graduação Lato-Sensu em Metodologia da Língua Espanhola pela Faculdade Santa Fé (2008). Pós-graduação Lato-Sensu em Língua Portuguesa e Linguística pela FAEME - Faculdade Evangélica do Meio Norte (2010). É facilitador em Justiça Restaurativa e Práticas Restaurativas. É líder do grupo de pesquisa: Justiça Restaurativa, vinculado ao IFSP, com foco nas questões raciais, encarceramento, violência de gênero, atos infracionais e conflitos escolares. Membro do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas NEABI-IFSP, que tem por objetivo a promoção de estudos e ações sobre a temática das relações étnico-raciais.



Imagem: Acervo pessoal



O QUE VAMOS ABORDAR

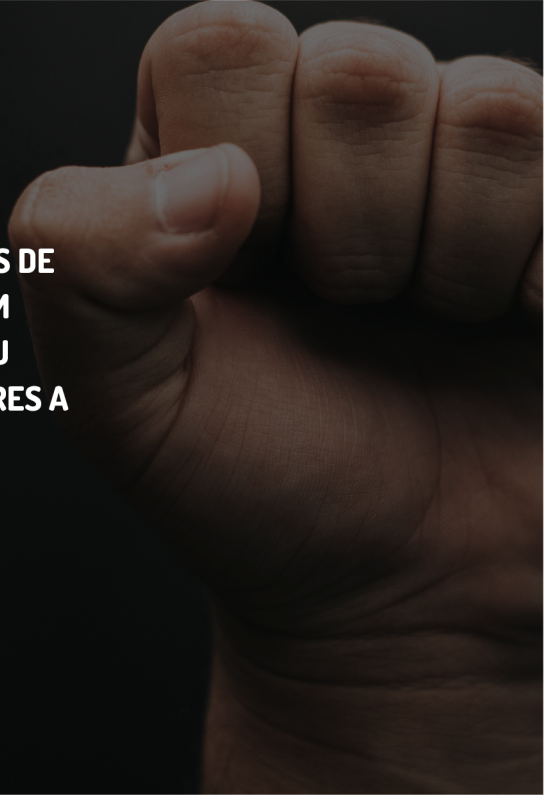
1. O que é Racismo
2. Tipos de Racismo
3. Expressões racistas
4. É negro ou preto?
5. Você é antirracista ou só não se considera racista?
6. A pessoa negra pode ser racista com uma pessoa branca?
7. Somente pessoa negra pode falar de racismo?
8. Qual o lugar da branquitude e da pessoa branca na luta antirracista?
9. Ações Pedagógicas de combate ao racismo

Racismo – o que é

**É UMA CRENÇA DE QUE OS MEMBROS DE
UMA DETERMINADA ETNIA POSSUEM
CARACTERÍSTICAS, HABILIDADES OU
QUALIDADES QUE SERIAM SUPERIORES A
DE OUTROS GRUPOS ÉTNICOS**



#BASTA!RACISMO



1. O QUE É RACISMO

Segundo a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância (2013) dispõe que:

Racismo consiste em qualquer teoria, doutrina, ideologia ou conjunto de ideias que enunciam um vínculo causal entre as características fenotípicas ou genotípicas de indivíduos ou grupos e seus traços intelectuais, culturais e de personalidade, inclusive o falso conceito de superioridade racial. O racismo ocasiona desigualdades raciais e a noção de que as relações discriminatórias entre grupos são moral e cientificamente justificadas.

Patricia Hill Collins (2019) O racismo é também definido como uma forma sistemática de discriminação baseada na raça, que se expressa por práticas conscientes ou inconscientes, resultando em desvantagens ou privilégios para indivíduos, conforme o grupo racial ao qual pertencem.

Sílvio Almeida (2019) O racismo é um sistema de opressão estrutural que não se limita a atos individuais, mas está organizado na estrutura da sociedade e se manifesta em três dimensões: econômica, política e subjetividade.

O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam. Não se trata, portanto, de apenas um ato discriminatório ou mesmo de um conjunto de atos, mas de um processo em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas.

Para ilustrar os conceitos mencionados, apresentaremos algumas fotos e anúncios durante o período da escravidão que retrata a subalternidade e o privilégio entre grupos raciais.

Escravos fugidos

VENDE-SE uma preta, muito moça com eria : sabendo lavar

ESCI
ENDE-SE uma, mula

Escravo fugi
Julia César do Carmo ra

A RUA DA QUITANDA n. 29
precisa-se de alugar um es-
cravo

NA rua do Rozario n. 37, vende-se
um preto, perfeito cozinheiro. Para
tratar na mesma casa.

VENDE-SE um crioulo de
18 anos, sem vicio

FUGIO á Antonio Januario Pin
Ferraz da cidade de Campi
um mulato, de nome Anto
sios signaes são os seguintes : r
cabellos crespos

ANNUNCIOS

FUGIU de Manoel Gomes das Neves Pereira um escravo pardo claro de nome Luiz, mestre pedreiro; foi escravo do padre João Luiz da Fraga Loureiro. Estatura regular, rosto comprido, cabellos pretos e crespos, olhos pardos claros. Quem o apprehender e levar a seu senhor na rua nova d'Alfandega na cidade da Victoria será bem gratificado.



Imagem: Smith Collection/Gado/Getty Images

2. TIPOS DE RACISMO

Em geral, o racismo está ligado à ideia absolutamente equivocada de que as diferenças externas e corporais presentes nos seres humanos justificariam superioridade ou inferioridade de determinados grupos em relação a outros. **Existem diferentes formas de racismo na sociedade. Eles são classificados da seguinte maneira:**

RACISMO ESTRUTURAL

Forma de racismo que se encontra presente na própria estrutura da sociedade e que normaliza e institucionaliza práticas racistas. A herança discriminatória do período escravocrata e a falta de medidas e ações para a integração de negros e indígenas à sociedade são marcas do racismo estrutural. Por exemplo: Achar que determinados grupos étnicos somente servem para alguns tipos de função ou serviço, geralmente braçais.



RACISMO INSTITUCIONAL

Ocorre quando há exclusão e desigualdade de certos grupos raciais em instituições públicas e privadas. É quando as instituições sociais, como o mercado de trabalho ou o poder público são as responsáveis por praticar o racismo e o preconceito.



RACISMO RECREATIVO

Manifestado de maneira ofensiva em forma de piadas e brincadeiras depreciativas, esse tipo de racismo busca animalizar ou desumanizar certos grupos étnicos num esforço de retirar deles o status de pessoa.



RACISMO RELIGIOSO

É um conjunto de ideias e práticas violentas que expressam a discriminação e o ódio a determinadas religiões, sobretudo as de matriz africana, e a seus adeptos, assim como a territórios sagrados, tradições e culturas.



RACISMO AMBIENTAL

É uma forma de discriminação que ocorre quando minorias étnicas e desfavorecidas são desproporcionalmente expostas a riscos ambientais, como poluição do ar, água contaminada e desastres naturais. Afeta principalmente as comunidades marginalizadas, que sofrem os impactos negativos da degradação ambiental e da falta de acesso a recursos naturais e a serviços ambientais.





Sílvio Almeida (2019) elenca três concepções de racismo: individualista, institucional e estrutural. A classificação apresentada pelo intelectual parte dos seguintes critérios:

a) relação entre racismo e subjetividade; b) relação entre racismo e Estado; c) relação entre racismo e economia.

i. **Concepção individualista** - o racismo, segundo esta concepção, é concebido como uma espécie de “patologia” ou anormalidade. Seria um fenômeno ético ou psicológico de **caráter individual ou coletivo, atribuído a grupos isolados**; ou, ainda, seria o racismo uma “irracionalidade” a ser combatida no campo jurídico por meio da aplicação de sanções civis – indenizações, por exemplo – ou penais. Por isso, a concepção individualista pode não admitir a existência de “racismo”, mas somente de “preconceito”, a fim de ressaltar a natureza psicológica do fenômeno em detrimento de sua natureza política. Sob este ângulo, não haveria sociedades ou instituições racistas, mas indivíduos racistas, que agem isoladamente ou em grupo.

ii. **Concepção institucional** - sob esta perspectiva, o racismo não se resume a comportamentos individuais, mas é tratado como o resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, vantagens e privilégios com base na raça. **Podemos pensar aqui em situações em que a escola pode dar bíblias aos estudantes e não proporcionar, por exemplo, uma visão geral sobre as diversas religiões ou, até mesmo, sua ausência. Este exemplo ilustra bem a vantagem baseada na raça e na religião.**

A concepção institucional se refere, ainda, ao racismo que se manifesta nas instituições (públicas e privadas), que reproduzem vantagens e privilégios com base na raça. **Por exemplo, a baixa representatividade de negros em cargos de chefia nas empresas.** É dever de uma instituição que realmente se preocupe com a questão racial investir na adoção de políticas internas que visem:



- 
- a) promover a igualdade e a diversidade em suas relações internas e com o público externo – por exemplo, na publicidade;
 - b) remover obstáculos para a ascensão de minorias em posições de direção e de prestígio na instituição;
 - c) manter espaços permanentes para debates e eventual revisão de práticas institucionais;
 - d) promover o acolhimento e possível composição de conflitos raciais e de gênero.

iii. **O racismo estrutural** é um **sistema que organiza a sociedade e a torna natural para a reprodução de desigualdades e privilégios raciais**, indo além de atos individuais de preconceito. Ele se manifesta de forma intrínseca nas esferas econômica, política e de subjetividade, afetando todas as instituições e relações sociais de maneira a tornar o racismo uma espécie de "normalidade" e não uma patologia. Manifestações do racismo estrutural

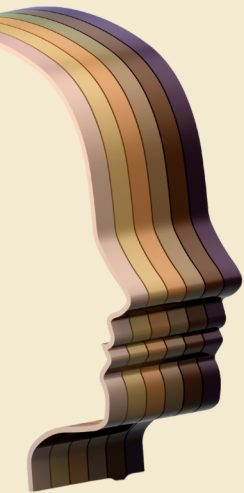
- **Econômica:**

O sistema tributário, por exemplo, agrava a desigualdade econômica, afetando desproporcionalmente as mulheres negras por meio da concentração da renda em salários mais baixos e da tributação sobre o consumo. A estrutura econômica do capitalismo, que visa o lucro, perpetua a desigualdade racial.

- **Política:**

A falta de representatividade de pessoas negras nas políticas públicas impede que suas demandas sejam consideradas e transformadas em ações concretas. As instituições, em geral, refletem essa desigualdade, com cargos de poder sendo predominantemente ocupados por homens brancos, mesmo que a população brasileira seja majoritariamente negra.





- **Subjetiva:**

O racismo se infiltra no inconsciente, levando à naturalização de práticas preconceituosas e à crença de que o branco é o padrão. Isso também se reflete no cotidiano, como no uso de expressões racistas em linguagem comum.

- **Institucional:**

O racismo institucional é um desdobramento do racismo estrutural, onde as próprias instituições reproduzem regras e padrões que resultam em desvantagens para grupos raciais específicos.

Outras manifestações do racismo

Racismo religioso NÃO É A MESMA COISA QUE Intolerância religiosa

- O **racismo religioso** mais específico que une a discriminação de crença com o racismo estrutural, focando em crimes contra religiões de matriz africana.

- **Intolerância religiosa** é um termo mais amplo que abrange qualquer preconceito ou violência contra crenças religiosas, independentemente da raça ou origem.

O "candomblé" do Souza visitado pela policia



O pessoal do "candomblé", vendo-se entre os "crentes" o chefe Souza

Noite alta. Subito, cortando o silencio que reinava, um cantico que tanto tinha de triste como de exquilito, ecoou pela redondeza.

— É que, ali, na casa n. 63 da rua da Passagem, onde funciona o "candomblé" dirigido por Antonio de Souza, um velho feiticeiro, tinha lugar uma das habituaes "sessões".

Os "crentes", em numero elevado, lá estavam, chegadoinhos, bem unidos e entregues ás orações as mais exquilitas.

— É Souza, o "pai da mesa", em meio áquella gente toda, triumphava, dominando áquello verdadeiro exercito de imbecia.

— E cada qual fazia o seu pedido: — Eu quero ser rico, quero viver nadando em ouro... — dizia, por exemplo, Geraldina da Conceição, uma rapariga sympathica e que, como muitas outras, não arredava pé da casa do feiticeiro.

A Ursula Lopes, uma creoula

A POLICIA INTERROMPE A "SESSÃO"

O caso não era novo. Havia muito mesmo que a policia do 7.º districto chegavam noticias das macabras "sessões" do preto Antonio de Souza.

Cahiú, porém, a sopa no mel quando, pelo telephone, um popular communicou ás autoridades do 7.º districto que, no tal "candomblé", ia em meio uma das exquilitas "sessões".

O commissario Alarico, ali de serviço, fazendo-se acompanhar de varios policiaes, partiu immediatamente para o local, afim de surprehender o feiticeiro e todos os seus "clientes". E surprehendeu mesmo.

Quando Souza pregava uma das suas orações, a policia invadiu o "candomblé", prendendo toda a cambada e apprehendendo uma infinidade de objectos exóticos que serviam de ornamento ao antro do feiticeiro.

O dia 21 de janeiro é o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, uma data instituída pela Lei nº 11.635/2007 para promover o respeito à liberdade de crença e combater o preconceito religioso. A data foi escolhida para homenagear a lalorixá Mãe Gilda de Ogum, que faleceu em 21 de janeiro de 2000 após ser vítima de ataques e intolerância religiosa em seu terreiro de candomblé em Salvador, Bahia.

21 de janeiro

DIA NACIONAL DE

Combate à

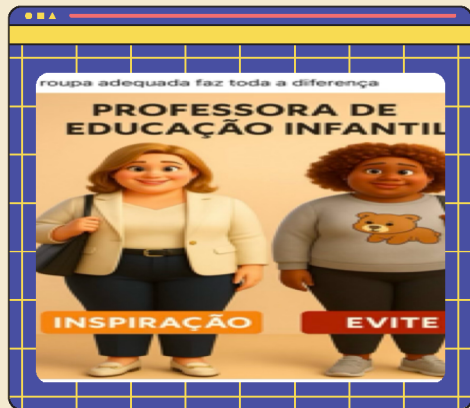
Intolerância Religiosa



Imagem: TRE-BA Facebook

○ **Racismo recreativo** é o uso de humor, piadas ou sátiras para perpetuar preconceitos e estereótipos racistas contra pessoas não brancas. Essa forma de racismo, que pode parecer inofensiva, causa dano psicológico e reforça a desumanização, a desigualdade e a discriminação. Para combatê-lo, é fundamental não rir dessas piadas, promover a educação sobre o tema e reconhecer o racismo disfarçado de "brincadeira" como um ato de hostilidade.

O que essas imagens representam para você?



É PELO CORPO QUE SE RECONHECE A VERDADEIRA NEGRA.

ENCORRADA,
ESTILO DADÁ. ALG. DE ALTA FERMENTAÇÃO,
CREMOSA E COM AROMA DE MALTE TORRADO



BEBA COM MODERAÇÃO

SABONETES

Wizella



PARA A CURA DAS DOENÇAS
DA PELLE

À VENDA DA CASA LEBRE E

nas Principaes Drogarias e Perfumarias

3. EXPRESSÕES RACISTAS

1. **“Amanhã é dia de branco”**

A expressão "amanhã é dia de branco" é uma expressão racista com origens na escravidão, que associa a cor branca ao trabalho e ao ganho de dinheiro, enquanto o negro é associado à preguiça ou ao sofrimento.

2. **“Serviço de preto”**

Comum no nosso dia-a-dia, essa expressão é usada para desqualificar determinado esforço e/ou trabalho, ou seja, fazer “serviço de preto” é igual a ser desleixado. O negro sempre é associado a algo ruim, o “bom” trabalho seria o do branco.

3. **“A coisa tá preta”**

A expressão “a coisa tá preta” fala por si só: se a coisa está preta, é porque ela não está agradável, ou seja, uma situação desconfortável.

4. **“Mercado negro”**

O mercado negro é aquele que promove ações ilegais, e, mais uma vez, é a palavra negro sendo usada com conotação desfavorável.

5. **“Denegrir”**

A palavra “denegrir” é recorrente quando acreditamos que estamos sendo difamados, é uma palavra vista como pejorativa, porém seu real significado é “tornar negro”. Se tornar algo negro é maldoso, temos mais um caso de racismo.



6. **“Inveja branca”**

Expressão usada para se referir a inveja boa, “positiva”.

7. **“Da cor do pecado”**

Usada como elogio, porém vivemos em uma sociedade pautada na religião, onde pecar não é nada positivo, ser pecador é errado, e ter a sua pele associada ao pecado significa que ela é ruim.

8. **“Morena”, “mulata”**

O termo “mulata” originalmente descreve uma pessoa de ascendência negra e branca, mas seu uso se tornou controverso por ter raízes históricas no racismo e na hipersexualização das mulheres negras. Sua etimologia vem do latim “mula” (animal híbrido resultante do cruzamento de um cavalo com uma jumenta).

9. **Negra “de beleza exótica” ou com “traços finos”**

Ser negro e poder ser considerado bonito está relacionado a não ter traços negros, mas sim aqueles próximos ao que a branquitude pauta como belo, que é o padrão de beleza europeu.

10. **“Não sou tuas negas”**

Facilmente explicável se lembrarmos de que quando se tratava do comportamento para com as mulheres negras escravizadas, assédios e estupros eram recorrentes.

11. **“Cabelo ruim”, “Cabelo de Bombril”, “Cabelo duro” e, a mais desnecessária, “Quando não está preso está armado”**

A questão da negação da estética negra, comum quando se refere ao nosso cabelo Afro. São falas racistas usadas, principalmente na fase da infância, pelos colegas, porém que se perpetuam em





universidades, ambientes de trabalho e até em programas de televisão, com a presença negra aumentando na mídia.

12. **“Nasceu com um pé na cozinha”**

Expressão que faz associação com as origens, “ter o pé na cozinha” é literalmente ter origens negras. A mulher negra é sempre associada aos serviços domésticos, já que as escravas podiam ficar dentro das casas grandes na parte da cozinha, onde, inclusive, dormiam no chão (sua presença dentro da casa grande facilitava o assédio e estupro por parte dos senhores).

13. **“Barriga suja”**

Outro termo que faz relação à origem é usado quando a mulher tem um filho negro. Se ela teve um filho negro, algo impuro – como uma “barriga suja”.

14 - **Boçal**

A palavra "boçal" é usada para descrever alguém mal-educado ou grosseiro. Durante o período da escravidão, esse termo era usado para se referir a pessoas escravizadas que não falavam português.

15. **Chuta que é macumba**

A expressão "chuta que é macumba" surgiu no século XIX em meio a perseguições a religiões afro-brasileiras. Ela incitava as pessoas a destruírem elementos associados a essas religiões, como oferendas rituais nas encruzilhadas.

16. **Criado-mudo**

A expressão "criado-mudo" é usada para descrever um tipo de móvel com gavetas frequentemente colocadas ao lado das camas. Estudos apontam que a expressão pode estar relacionada a pessoas





negras escravizadas que desempenhavam funções domésticas. Elas eram encarregadas de segurar objetos para seus proprietários, agindo como um suporte silencioso e discreto, evitando perturbar o ambiente.

17. **Humor negro**

A expressão "humor negro" associa elementos mórbidos ou ilícitos à pessoa negra, o que é preconceituoso. Pode ser substituída por "humor ácido" para evitar esse estereótipo.

18. **Lista negra**

A expressão "lista negra" é usada para agrupar coisas ruins ou proibidas. Ela associa injustamente a pessoa negra a coisas socialmente inaceitáveis. Substituir por "lista suja" ou "lista proibida" é mais apropriado.

19. **Ovelha negra**

A expressão "ovelha negra" é usada para descrever alguém que se comporta de maneira não convencional. No entanto, sua origem tem conotações racistas ao associar pessoas negras a coisas ruins. Portanto, essa expressão deve ser evitada.

20. **Preto de alma branca**

A expressão "preto de alma branca" é usada para se referir a uma pessoa negra de bom caráter. Essa expressão é preconceituosa, pois sugere que a bondade e dignidade são características naturais apenas de pessoas brancas, e as pessoas negras precisam imitar as brancas para possuí-las.



PRETO
OU
NEGRO?

QUAL É O CERTO?





4. É NEGRO OU PRETO?

Preto geralmente se refere à cor, enquanto "negro" é usado mais frequentemente para designar raça, especialmente no contexto de pessoas de ascendência africana no Brasil. **A escolha entre os termos é uma questão de preferência pessoal, contexto e, por vezes, de debate entre diferentes gerações e grupos.**

O IBGE usa as categorias "preto" e "pardo" separadamente, mas utiliza o termo "negro" como uma categoria abrangente que reúne pretos e pardos para fins estatísticos.

5. VOCÊ É ANTIRRACISTA OU SÓ NÃO SE CONSIDERA RACISTA?

NÃO ser racista

- Não concorda com manifestações ou atitudes racistas, porém não toma nenhuma iniciativa (ação passiva)
- Relutância em fazer escolhas e assumir a responsabilidade na luta antirracista
- Não provoca engajamento ou compromisso
- No máximo ataca o efeito do racismo em determinadas situações
- Promove ações pontuais quando lhe é conveniente
- Mesmo não concordando com piadas racistas, o racismo religioso não reage no momento do fato, isentando-se de sua responsabilidade
- Limita o combate ao racismo ao mês de novembro por causa da celebração do dia da consciência negra

SER Antirracista

- Não concorda com manifestações ou atitudes racistas, e toma iniciativas para combatê-lo (ação ativa)
- Faz escolhas e assume sua responsabilidade na luta antirracista
- Provoca engajamento ou compromisso, pois tem noção dos seus privilégios que a condição de pessoa branca lhe traz
- É engajado na luta antirracista fazendo parte do movimento de forma permanente, crítica, consciente, e reflexiva
- Promove ações, projetos, iniciativas, cotidianamente
- Não faz uso de expressões e termos racistas
- Compreende que a luta antirracista não deve se limitar ao mês de novembro, por isso, desenvolve ações afrocentradas durante todo o ano

6. A PESSOA NEGRA PODE SER RACISTA COM UMA PESSOA BRANCA?

A resposta para a pergunta é NUNCA. Não se pode dizer que uma pessoa negra cometa racismo contra uma pessoa branca tanto do ponto de vista estrutural como legal. Do ponto de vista estrutural, o racismo é reconhecido um sistema de opressão baseado em privilégios históricos e poder institucional, que, no Brasil, favorecem a população branca. No sentido legal, uma pessoa branca pode sofrer injúria, preconceito ou discriminação por outros motivos, mas não pelo crime de racismo, pois a ofensa não se insere na estrutura de poder e não tem o mesmo impacto histórico e social que a ofensa contra pessoas negras. Conclusão: **NÃO EXISTE RACISMO REVERSO**

6.1 O que acontece quando uma pessoa negra ofende uma pessoa branca?

Se uma pessoa negra ofender uma pessoa branca por causa da cor da sua pele, isso é um crime de injúria, mas não se configura como racismo. Isso porque o racismo é um crime que deve ser visto no contexto de um sistema de opressão e discriminação racial.

"ja sofri racismo e nunca fiquei de mimimi, me chamaram de palmito"



6.2 Diferença entre preconceito, racismo e preconceito

Entenda a diferença entre: preconceito, racismo e discriminação racial



Preconceito: opinião preconcebida sobre determinado grupo ou pessoa, sem qualquer informação verídica ou razão em especial.



Racismo: é o preconceito e a exclusão social de pessoas com base na raça ou etnia.



Discriminação racial: é quando a pessoa recebe um tratamento diferenciado por pertencer a um determinado grupo.

RACISMO

Conduta discriminatória dirigida a determinado grupo. Considerado mais grave pelo legislador, é imprescritível e inafiançável.

INJÚRIA RACIAL

Consiste em ofender a honra de alguém com a utilização de elementos referentes à cor, raça, etnia, origem ou religião.



pe^{ss}oas
brancas
podem falar
sobre
Racismo?



7. SOMENTE PESSOA NEGRA PODE FALAR DE RACISMO?

Segundo Lia Vainer Schucman (2012) dizer que racista é o outro, nunca você mesmo. Acreditar na democracia racial, ou seja, na ideia de mérito, de que, se esforçando, brancos e negros teriam as mesmas chances. E silenciar e deslegitimar a denúncia da população negra. A consequência disso é uma desresponsabilização.

Até os brancos progressistas têm se desresponsabilizado da questão racial como centro da desigualdade brasileira. É como se o racismo fosse um problema para os negros resolverem. Além da desresponsabilização e do silenciamento, existe, ainda, segunda Cida Bento (2022) pactos narcísicos, pois mais do que não se comprometer, os brancos também legitimam o racismo ao escolher sempre seus pares brancos – têm preferência por brancos quando há uma seleção de trabalho, nas relações afetivas. A escolha do branco é sempre pelo branco.



A branquitude é uma posição em que sujeitos que a ocupam foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos



8. QUAL O LUGAR DA BRANQUITUDE NA LUTA ANTIRRACISTA?

Branquitude é a posição de privilégio social, econômico, político e simbólico que as pessoas brancas ocupam em uma sociedade racista. É, portanto, uma construção social e histórica, e não uma identidade biológica. Diversos são os privilégios da branquitude, entre eles não ser alvo de preconceito racial no dia a dia, ter sua cultura e imagem como padrão dominante e se beneficiar de um sistema que historicamente favoreceu o grupo branco.





O LUGAR NA LUTA ANTIRRACISTA EXIGE:

RECONHECER A

BRANQUITUDE

É UM PASSO NA LUTA

ANTIRRACISTA

**É PERCEBER OS PRIVILÉGIOS
OUVIR VOZES NEGRAS E AGIR
PARA TRANSFORMAR
ESTRUTURAS**



EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA:

escola, currículo e comunidade.





9. AÇÕES PEDAGÓGICAS DE COMBATE AO RACISMO NA ESCOLA

1. Incluir no Projeto Político Pedagógico e no currículo, de forma obrigatória e transversal, o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira, conforme a Lei nº 10.639/2003;
 2. Desenvolver atividades e projetos que valorizem a diversidade étnico-racial, como a criação de máscaras, instrumentos musicais, a celebração de penteados afro, entre outros, reforçando a pluralidade do continente africano.
 3. O currículo deve valorizar todos os marcos civilizatórios que constituíram nosso povo, não se baseando exclusivamente no conhecimento eurocêntrico;
- 



4. Criar um calendário afrocentrado;

5. Incorporar nos currículos a história contada pelos povos originários e valorizar a cultura dos povos africanos, além de conscientizar sobre racismo religioso;

6. Oferecer formação continuada para professores e funcionários sobre diversidade, racismo e direitos humanos.

7. Contratar e convidar pessoas negras para diferentes temas, não se limitando ao debate sobre o racismo.

8. Adotar uma linguagem antirracista;





9. Estabelecer um protocolo para o tratamento de casos de racismo;

10. Incorporar ações antirracistas no planejamento estratégico da escola ao longo de todo o ano.

11. Criar biblioteca e espaços afrocentrados;

12. Alinhar os planos de ensino à Lei Nº 10.639/03;

13. Utilizar materiais que apresentem uma variedade de culturas e perspectivas, com forte presença de representatividade negra em livros, filmes e outras mídias.



10. REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio. Racismo estrutural. São Paulo: Pólen, 2019.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.
- BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira”, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10639.htm
- BRASIL. **Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, DF: Presidência da República, [2010]
- BRASIL. **Lei Federal nº 11.635, de 27 de dezembro de 2007**. Institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. Brasília, DF: Presidência da República, [2007].
- Bento Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras; 2022.
- COLLINS, Patrícia Hill. Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.
- **Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, firmado pela República Federativa do Brasil, na Guatemala, em 5 de junho de 2013**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D10932.htm
- Schucman, Lia Vainer. (2012) **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”**: Raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. Tese de Doutorado, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.



Foto: Acervo do projeto, 2025

MIR



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL



Foto: Acervo do projeto, 2025

MIR



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Construindo práticas
pedagógicas em abordagens
fundamentadas nas relações
de Gênero e Raça no âmbito
da Educação Básica como
estratégias para o
enfrentamento da violência
contra a mulher e do combate
ao racismo na escola.

ISBN: 978-65-01-78610-0

CRL



9 786501 786100